



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.856 de 30 de dezembro de 2004.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

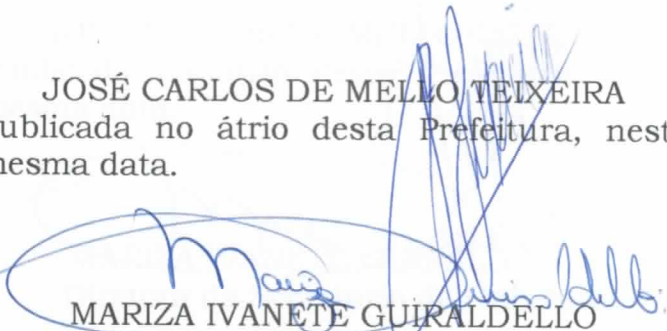
Art. 1º - Fica o funcionário LUIZ PIZZO, portador do RG/SP. 3.119.110, ocupante do Emprego Público de Diretor do Departamento Jurídico, nomeado pela Portaria nº 1.893, de 01/01/2001, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

